



L E I Nº 4.658, DE 27 DE ABRIL DE 20005

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 650,00 conforme descrições:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2103 – Manutenção do Teto de Epidemiologia	
3.3.90.39.94 – Aquisição de Softwares de Aplicação	R\$ 650,00
TOTAL.....	
R\$ 650,00	

Art. 2º - Servirá dc recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2.103 – Manutenção do Teto de Epidemiologia	
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo (480).....	R\$ 650,00
TOTAL.....	
R\$ 650,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de abril de 2005

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração